



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N°. 02/2010

Data: 05 de março de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE ITAPOÁ – GSAI.

LEI

Artigo 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá – GSAI, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o nº . 07.371.249/0001-52, com sede no município de Itapoá/SC, fundada aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de março de 2010.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N° . 02/2010

O Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá - GSAI, fundado em 14 de fevereiro de 2005, é uma entidade que tem como finalidade a proteção e o salvamento da vida dos frequentadores dos balneários do Município em que tem sede, em casos de emergências aquáticas como afogamento, quedas de encostas e ocorrências correlatas.

Para isso, o Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá busca manter um corpo de cidadãos que, com especial empenho e sob o regime de voluntariado, esteja apto para a execução de resgate em caso de emergência aquática. Ainda, busca participar de ações que lhe forem confiadas pelas autoridades e órgãos locais de defesa civil.

Conforme o Estatuto Social da entidade, em seu art. 1º , § 2º , “a entidade é sem fins políticos e religiosos, não visa nem distribui lucros, sendo seu fim unicamente social e filantrópico” .

Diante do exposto e estando em conformidade com a Lei Municipal n° . 152/99, que determina normas para o reconhecimento de utilidade pública municipal, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública ao Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá - GSAI.

Itapoá (SC), 05 de março de 2010.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
SANTA CATARINA